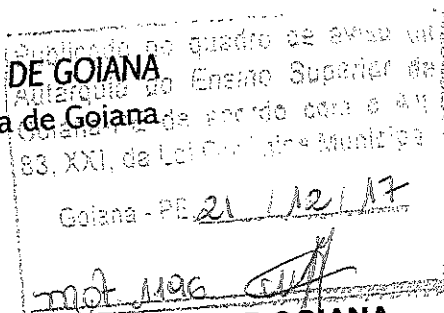


AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GOIANA
Faculdade de Ciências e Tecnologia de Goiana



PORTARIA 115/2017.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DO ENSINO SUPERIOR DE GOIANA
– AMESG, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto da AMESG,

RESOLVE:

Art. 1º- Determinar que o período de **MATRÍCULAS** para o primeiro semestre do ano letivo de 2018 será até o dia 09 de março de 2018.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da AMESG
Goiana/PE, 20 de dezembro de 2017.

ALCIDES PEREIRA DE FRANÇA

PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DO ENSINO SUPERIOR DE GOIANA/PE

Recebido
em 21/12/17